



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 42 DE 13 de novembro de 2017.

SUMULA: Designa gestor de convenio celebrado entre o Governo do estado do Paraná e o Município de Honório Serpa, do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogerio Augusto Albino portador do CPF 950.492.589-87 e RG 5.700.787-7, Servidor publico Municipal ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Espaço Econômica como gestor do convenio celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Honório Serpa do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 13 dias de novembro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 14 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1482

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 42 DE 13 de novembro de 2017.

SUMULA: Designa gestor de convenio celebrado entre o Governo do estado do Paraná e o Município de Honório Serpa, do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na lei orgânica do Município. - RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogerio Augusto Albino portador do CPF 950.492.589-87 e RG 5.700.787-7, Servidor publico Municipal ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Espaço Econômica como gestor do convenio celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Honório Serpa do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 13 dias de novembro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod252669